

EDITAL nº 47 /2018 – Prograd

**Retifica o Edital nº 44/2018 –
Prograd que trata da Seleção
Externa Docente de Mestres
para a ECISS – ENF, FISIO
e NUTRI.**

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC Goiás**, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura - SGC, faz saber aos candidatos inscritos e demais interessados em concorrer às vagas da **Seleção Externa de Pessoal Docente – Mestres**, regulada pelo **Edital nº 44/2018-Prograd**, de 23/04/2018, da **Escola de Ciências Sociais e da Saúde**, as seguintes alterações:

I – o **item 3.2.1.1.1** (relacionado ao **item 3.2 Curso de Fisioterapia**) passa a ter a seguinte redação:

“3.2.1.1.1 Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestre em Fisioterapia ou Mestre em Ciências da Saúde ou Mestre em Atenção à Saúde.”

II – O **item 3.2.2.1.1** (relacionado ao **item 3.2 Curso de Fisioterapia**) passa a ter a seguinte redação:

“3.2.2.1.1 Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestre em Fisioterapia ou Mestre em Ciências da Saúde ou Mestre em Atenção à Saúde.”

III – o **item 3.2.3.1.1** (relacionado ao **item 3.2 Curso de Fisioterapia**) passa a ter a seguinte redação:

“3.2.3.1.1 Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestre em fisioterapia ou Mestre em Ciências da Saúde ou Mestre em Atenção à Saúde.”

IV – o **item 3.3.1.1.1** (relacionado ao **item 3.3 Curso de Nutrição**) passa a ter a seguinte redação:

“3.3.1.1.1 Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestre em Nutrição ou Mestre em Ciências da Saúde ou Mestre em Atenção à Saúde.”

V – o **item 3.3.2.1.1** (relacionado ao **item 3.3 Curso de Nutrição**) passa a ter a seguinte redação:

“3.3.2.1.1 Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestre em Nutrição ou Mestre em Ciências da Saúde ou Mestre em Atenção à Saúde.”

VI – o **item 6 (DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS)** passa a ter a seguinte redação:

“6 DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao presente certame serão avaliados mediante a participação pessoal na Apresentação Institucional, desempenho na Prova Escrita e na Prova Prática, análise e pontuação do Currículo Lattes e dos documentos e títulos comprobatórios exigidos **no item 3.**”

VII– o **item 7.5.1**, (relacionado ao **item 7.5 Da Efetivação da Inscrição**) passa a ter a seguinte redação:

“7.5.1 O **Formulário de Inscrição**, juntamente com a documentação exigida nos itens 7.8.1 a 7.8.9, **serão encadernados pelo candidato, na ordem sequencial descrita nos itens referenciados, acondicionados em envelope lacrado, identificado com os dizeres: “ À DRH/PUC GOIÁS - SELEÇÃO EXTERNA DE PESSOAL DOCENTE – MESTRE - PUC GOIÁS, NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONES E E-MAIL do candidato, bem como o NOME DO CURSO e a ÁREA DE CONHECIMENTO QUE PRETENDE CONCORRER À VAGA, que poderá ser:”**

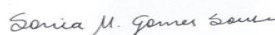
VIII – O **item 7.7** (relacionado ao **item 7 DAS INSCRIÇÕES**) passa a ter a seguinte redação:

“7.7 A inscrição será finalizada somente com o recebimento pela DRH do **Formulário de Inscrição** juntamente com toda a documentação exigida, encadernada na ordem sequencial dos itens 7.8.1 a 7.8.9, acondicionada em envelope lacrado, **até as 18 horas do dia 5/6/2018** mediante protocolo, no qual constará a data e a assinatura do funcionário responsável pelo recebimento, independentemente de a entrega ser feita pessoalmente, por terceiros ou pelos Correios.”

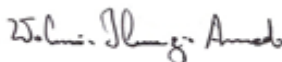
IX - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº44/2018 - Prograd.

X – Este ato será publicado juntamente ao Edital nº44/2018 – Prograd na rede mundial de computadores e nos demais placares físicos da Instituição.

Goiânia, 24 de abril de 2018.

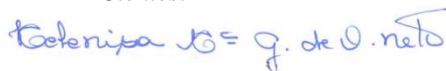


Profª Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação

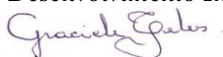


Prof. Wolmir Therezio Amado
Reitor

Cientes:



Profª Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional



Profª. Graciele Pinheiro Teles
Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos

